

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2003

O Presidente do Senado Federal e o Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 75 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 17, I, m, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados,

RESOLVEM

designar Comissão Mista composta de Senadores e Deputados para, no prazo de quinze dias, consolidar os projetos de lei em tramitação em ambas as Casas que tratem da questão do porte de armas.

Composição

Presidente: Senador Edison Lobão
Vice-Presidente: Senador Romero Jucá
Relator: Deputado Luiz Eduardo Greenhalg

Senadores	
TITULARES	SUPLENTES
Edison Lobão (Bloco PFL/PSDB)	1.(vago)
Tasso Jereissati (Bloco PSDB/PFL)	2.César Borges Bloco (PFL/PSDB)
Aloizio Mercadante (Bloco PT/PL/PTB/PSB)	3.(vago)
Romeu Tuma (Bloco PFL/PSDB)	4.(vago)
Romero Jucá (PMDB)	5.Hélio Costa (PMDB)

Deputados	
TITULARES	SUPLENTES
Luiz Eduardo Greenhalg (PT)	1.(vago)
Michel Temer (PMDB)	2.(vago)
Roberto Jefferson (PTB)	3.Arnaldo Faria de Sá (PTB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	4.(vago)
José Carlos Aleluia (PFL)	5.(vago)

Brasília, 2 de julho de 2003 – Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal – Deputado João Paulo Cunha, Presidente da Câmara dos Deputados.